



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

Comissão de Gestão de Pessoas - IESPRO-CGP

EDITAL N° 20/2025/IESPRO-CGP

CONVOCAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia — IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando a necessidade de interesse público, resolve convocar para acolhimento e orientações pedagógicas os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplicado, com o objetivo de contratação de Serviço para Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idosos, para o município de Alto Paraíso -RO, conforme Edital n.º 10/2025/IESPRO-CGP.

1. OBJETIVO

1.1. O acolhimento e orientações pedagógicas têm como objetivo integrar os novos instrutores e tutor às diretrizes pedagógicas do IESPRO e prepará-los para suas futuras atividades, bem como prestar informações referentes aos contratos e procedimentos de pagamento.

2. DATAS E HORÁRIOS

2.1. As sessões de acolhimento e orientações pedagógicas ocorrerão nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

3. LOCAL

3.1. As atividades serão realizadas nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso (RO), localizado na Rua Marechal Rondon, nº 3031, Bairro Centro, Alto Paraíso/RO, CEP: 76862-000.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. ÁREA PROFISSIONAL INSTRUTORIA: ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato	Área Profissional	RG
1ª	Raquel Lima Veras Duarte	Enfermagem	***299/SSP -RO
2ª	Heide Bezerra de Oliveira	Enfermagem	***264/SSP-RO

4.2. ÁREA PROFISSIONAL TUTORIA: PEDAGOGIA

Classificação	Nome do Candidato	Área Profissional	RG
1ª	Vanessa Mendes dos Santos	Pedagogia	***995/SSP-RO
2ª	Sara Jessica Santos Baca	Pedagogia	***999/SSP-RO

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROFISSIONAIS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O SERVIÇO PÚBLICO

5.1. Os documentos deverão ser entregues no dia 06/08/2025, cópias e originais para conferência.

- 5.1.1. RG e CPF legíveis;
- 5.1.2. Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- 5.1.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 5.1.4. Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- 5.1.5. Título de Eleitor
- 5.1.6. Certidão que está quite com a Justiça Eleitoral, (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>);
- 5.1.7. Certidão de casamento ou nascimento;
- 5.1.8. Certidão de Nascimento ou documento de identificação de filhos menores de 18 anos que conste o número do CPF do menor;
- 5.1.9. 1 fotografias 3x4 recente;
- 5.1.10. Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do **Banco do Brasil**;
- 5.1.11. Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;
- 5.1.12. Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- 5.1.13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- 5.1.14. Certidão Negativa de Tributos Estaduais (<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>);
- 5.1.15. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);
- 5.1.16. Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar - Federal, Estadual(www.certidao.segep.ro.gov.br) ou Municipal;
- 5.1.17. Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;
- 5.1.18. Apresentar Declaração Pessoal que não mantêm Cargo Comissionado;
- 5.1.19. Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo III do Edital nº 9 /2023/CETAS-NSE publicado no DIOF RO do dia 15/05/2023);

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O SERVIÇO PÚBLICO

6.1. Os documentos deverão ser entregues no dia 06/08/2025, cópias e originais para conferência.

- 6.1.1. RG e CPF legíveis;
- 6.1.2. Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- 6.1.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 6.1.4. Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;

6.1.5. Título de Eleitor

6.1.6. Certidão que está quite com a Justiça Eleitoral, (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>);

6.1.7. Certidão de casamento ou nascimento;

6.1.8. Certidão de Nascimento ou documento de identificação de filhos menores de 18 anos que conste o número do CPF do menor;

6.1.9. 1 fotografias 3x4 recente;

6.1.10. Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do **Banco do Brasil**;

6.1.11. Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

6.1.12. Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;

6.1.13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

6.1.14. Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público site: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>);

6.1.15. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);

6.1.16. Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;

6.1.17. **Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria do curso;**

6.1.18. Apresentar Declaração Pessoal que não mantêm Cargo Comissionado;

6.1.19. Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo III do Edital nº 9 /2023/CETAS-NSE publicado no DIOF RO do dia 15/05/2023);

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na desclassificação do candidato.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 11/07/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062151133** e o código CRC **713D9683**.